



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.995, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.351, de 31 de março de 2023.)*

~~Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2023, e adota outras providências.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2005](#),~~

**DECRETA:**

~~**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2021-2023, os membros a seguir:~~

~~I – representantes do Poder Executivo Municipal, por meio:~~

~~a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Ana Néri Macedo Lopes, titular;~~
- ~~2. Ilziane Gomes de Souza, suplente;~~

~~1. Erislene de Aguiar Machado Vieira, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.)*~~

~~2. Jaqueline Garcia, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.)*~~

~~b) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:~~

- ~~1. Elane Fernandes de Souza Pinheiro, titular;~~
- ~~2. Elisângela Vieira e Souza, suplente;~~

~~1. Ionaria Pereira de Souza, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.)*~~

~~2. Maik do Nascimento Ribeiro, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.)*~~

~~c) da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Anadir Ferreira da Silva, titular;~~
- ~~2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente;~~

~~d) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Francisca Ferreira da Paz, titular;~~
- ~~2. Iêda Fátima Batista Nogueira, suplente;~~

~~2. Ethyane Fernandes Florentino de Freitas, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.)*~~

~~e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:~~

- ~~1. Roberto Jorge Sahium, titular;~~
- ~~2. Wilton Bezerra do Nascimento, suplente;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1. Marcelina Ferreira dos Santos, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~  
~~2. Júlio Miranda de Sousa, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~

~~f) da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas:~~

- ~~1. Jefércio Evangelista de Sousa, titular;~~  
~~2. Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente;~~  
~~2. Anna Paula Alves Dias Monteiro, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~

~~II – representantes da Sociedade Civil, por meio:~~

~~a) Associação Sementes do Verbo:~~

- ~~1. Bárbara Maria Veloso Oliveira Santos, titular;~~  
~~2. Suene Aline Silva, suplente;~~  
~~2. Maria da Conceição Lopes de Sousa Pinheiro, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~

~~b) da Fundação Semear Liberdade:~~

- ~~1. Silvânia de Jesus Silva;~~  
~~1. Edmar Araújo Paiva, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~  
~~2. Judite da Rocha;~~

~~c) da Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):~~

- ~~1. Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha;~~  
~~2. Amilson Rodrigues Silva;~~

~~d) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):~~

- ~~1. Wilma Chaveiro Honostório de Souza;~~  
~~2. Vilma Maria Gomes da Silva;~~

~~e) do Conselho Regional de Psicologia (CRP):~~

- ~~1. Érika Rodrigues Lustosa, titular;~~  
~~2. Gabriela Fernandes Maximiano, suplente;~~  
~~2. Eulália Anne Rodrigues dos Santos, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~

~~f) Conselho Regional de Serviços Social (GRESS):~~

- ~~1. Simone Pinheiro Costa, titular;~~  
~~2. Aline Carneiro Brito, suplente;~~  
~~2. Célia Pereira da Mata, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.174, de 25 de março de 2022.\)](#)~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.~~

~~**Art. 2º** A função de membro do CMAS não é remunerada, por ser de interesse público relevante.~~



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~**Art. 3º** É revogado o [Decreto nº 1.620, de 21 de junho de 2018](#), que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2018/2020.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 4 de janeiro de 2021.~~

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

~~**Patrícia Rodrigues de Amaral**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.680 de 18/2/2021](#)